



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01408 37Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 04 E 06 DE SETEMBRO DE 2019
(QUARTA E SEXTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 04 e 06 de setembro de 2019, em razão das comemorações alusivas a Semana da Pátria, com diversas cerimônias, jogos e apresentações artísticas.

ART. 2º - Não haverá expediente nas Secretarias de Assistência Social, Educação e Esportes.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)